



PROCESSO N.º 336/11

PROTOCOLO N.º 10.424.597-8

PARECER CEE/CEB N.º 927/11

APROVADO EM 24/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Finanças - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 338/11-GS/SEED, de 03/03/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 17/05/10, de interesse do Colégio Ensitec - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Ensitec - Ensino Médio e Profissional está localizado à Rua Antônio Pietruza, n.º 83, no município de Curitiba, e tem como entidade mantenedora a Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1592/01 de 13/07/01 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1103/06 de 29/03/06.

Com base no Parecer n.º 739/11 de 13/09/11, obteve nova renovação de credenciamento.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Finanças
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária:** 800 horas
- **Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã das 08h às 11h40, à tarde das 15h às 18h40 e/ou à noite das 19h às 22h40.



PROCESSO N.º 336/11

- **Regime de Matrícula:** semestral e o aluno poderá requerer sua matrícula por disciplina
- **Número de vagas:** 50 alunos por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 12 meses (01 ano) e máximo de 60 meses (05 anos).
- **Requisitos de acesso:** estar cursando a 3ª Série do Ensino Médio, ou tê-lo concluído.
- **Modalidade de oferta:** presencial, subsequente e ou concomitante

4. Justificativa

(...)

Para as empresas competirem e crescerem no atual cenário socioeconômico, é necessário que as informações para a gestão empresarial cheguem ao responsável pela tomada de decisões com qualidade, rapidez e precisão.

A necessidade da tomada de decisões cada vez mais ágeis e precisa, leva empresários a buscar apoio no profissional de contabilidade.

(...)

Acredita-se que mais do que capital e tecnologia, o desafio que se faz presente é o da formação de mão-de-obra especializada. Com isso é grande a necessidade da inclusão do indivíduo como ser atuante e capaz de atender a essas necessidades e tendências, não mais emergentes e sim plantadas no mundo global. (fls. 170)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 171.

6. Perfil de Conclusão do Curso

Efetuar atividades nas negociações bancárias e nos setores de tesouraria, contabilidade, análise de crédito, orçamento empresarial, custos e formação de preços. Identificar os diversos indicadores econômicos e financeiros e sua importância para análise financeira.

Ler e interpretar demonstrativos financeiros. Realizar fluxo de caixa, lançamentos financeiros, ordens de pagamento, contas a pagar e receber cobranças. Coletar e organizar informações para elaboração do orçamento empresarial e análise patrimonial. (fls. 173)



PROCESSO N.º 336/11

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Optagraf Editora e Gráfica Ltda.
- Fox Originais Gráficos Ltda.
- Dataprom Equip's & Servis Inf. Ind. Ltda.
- Tornado Indústria e Comércio de Peças Ltda.

Os convênios estão anexados às folhas 448 a 467.

8. Organização Curricular

Matriz Curricular

Instituição: Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
Mantenedora: Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda	
Município: Curitiba – PR	N.R.E.: Curitiba – PR
Curso: Técnico em Finanças – subsequente ou concomitante	
Organização: Semestral – Módulo 20	Ano de implantação: 2011
Turno: Manhã, Tarde ou Noite	Carga-horária total: 800 horas

Períodos	Disciplinas	Total de Hora
1º Semestre	1. Contabilidade Introdutória	80
	2. Prática e Gestão Financeira	80
	3. Matemática Financeira	80
	4. Introdução à Estatística	40
	5. Gestão Estratégica de Custos	80
	6. Recursos Humanos	40
		400
2º Semestre	7. Administração Financeira	80
	8. Análise de Balanço	80
	9. Capital de Giro e Custo de Capital	80
	10. Análise de Investimentos	40
	11. Planejamentos Estratégico	80
	12. Bolsa de Valores e Mercado Financeiro	40
		400
	Total Geral:	800



PROCESSO N.º 336/11

9. Certificação

Após a conclusão dos dois períodos e do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Finanças. (fls. 326)

10. Critérios de Avaliação

Os resultados das avaliações são expressados por notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)... (fls. 193 e 194)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 193.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 426.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paulo César de Lima	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialização em Finanças Empresariais• Especialização em Planejamento e Gestão de Negócios	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Prática e Gestão Financeira• Matemática Financeira• Capital de Giro e Custo Capital
João Carlos Dornelles de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialização em Metodologia do Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Introdutória• Análise de Balanço
Marlos de Oliveira Ribas	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Física• Mestrado em Física• Doutorado em Física	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Estatística
Fabiana Aparecida Guedes	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Estratégica de Custos• Análise de Investimentos
Luis Carlos Carli	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialização em Administração de Empresas – Área de Concentração: Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Recursos Humanos



PROCESSO N.º 336/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luis Fernando Gonçalves Martins	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialização em Administração de Turismo e Hotelaria	<ul style="list-style-type: none">• Administração Financeira• Bolsa de Valores e Mercado Financeiro
Paulo Denizar Correa Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento Estratégico

14. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 191.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 327 a 331.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 707/10, do NRE de Curitiba integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Eugênio Alberto Beluski – licenciado em Geografia, Amábile Guidolin Rocha – licenciada em Educação Artística e Pedagogia e como perita Sonia Salete Borges da Silva – bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls. 432 a 441).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 23/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, 50 vagas por turma, presencial, do Colégio Ensitec - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 336/11

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso no Regimento Escolar;

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 24 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB